PORTARIA Nº 124/2017

EMENTA: *Destituir Servidora do gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas* (Cadastro de UJ) *TCE-PE*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Destituir a Servidora abaixo relacionada do Gerenciamento do *Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas* (Cadastro de UJ) *TCE-PE* do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério CNPJ 05.634.455/0001-82, com vigência até 31 de dezembro de 2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

Rafaela Cisina dos Santos – Gerenciador
CPF nº: 046.490.464-16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 17/03/17
Servidor

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de Março de 2017.

Renato Lima de Sales
Prefeito

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.: 98844